



**Decreto N° 38 - de 01 de Abril de 2015**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 199.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 661, 20 de novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.000,00 ( cento e noventa e nove mil reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	40.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	45.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.001.2.0032 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.008.2.0084 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	- - - - - R\$	10.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	80.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	80.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	60.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	60.000,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	1.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.000,00

<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>199.000,00</b>
--------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.001.1.0003 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA	- - - - - R\$	15.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.25.752.014.1.0023 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	- - - - - R\$	20.000,00
---	---------------	-----------



2.08.01.26.782.014.1.0024 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E MATA BURROS	- - - - - R\$	20.000,00
2.08.01.15.122.001.2.0067 - 4.6.90.71.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	64.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	64.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO		
2.09.01.17.512.010.1.0014 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO SIST. CAPTAÇÃO E DREN. DE ÁGUAS PLUVIAIS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 9	- - - - - R\$	40.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.009.2.0047 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA RIO NOVO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	30.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.22.661.016.1.0026 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL	- - - - - R\$	40.000,00
2.13.01.20.606.015.1.0025 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	50.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>199.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de Abril de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI  
PREFEITA  
CPF: 099.007.996-15